



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.258, DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

Saquarema, 22 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
574	08.002.12.361.0003.1.154	4.4.90.51.03.00.00	1.573.0000	400.000,00	-
509	08.001.12.122.0008.2.154	3.3.90.30.99.00.00	1.500.1001	10.000,00	-
1342	19.001.08.122.0028.2.030	3.3.90.36.99.00.00	1.802.0000	5.000,00	-
1346	19.001.08.122.0028.2.030	3.3.90.36.99.00.00	1.802.0000	40.000,00	-
1380	19.001.09.126.0024.2.057	3.3.90.39.92.00.00	1.802.0000	15.000,00	-
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	400.000,00
507	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	1.500.1001	-	10.000,00
1340	19.001.09.122.0028.2.030	3.3.90.36.01.00.00	1.802.0000	-	5.000,00
1348	19.001.08.122.0028.2.030	3.3.90.40.09.00.00	1.802.0000	-	40.000,00
1357	19.001.09.126.0024.2.057	3.3.90.30.07.00.00	1.802.0000	-	15.000,00
				470.000,00	470.000,00

DECRETO Nº 3.259, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ISS – Imposto Sobre Serviços – julho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o prazo de pagamento do ISS de julho de 2026 foi previsto para 20 de julho de 2026;

Considerando que não foi possível oferecer condições mínimas para o fechamento da declaração eletrônica de ISS e consequente pagamento do ISS até 20 de julho por falhas técnicas do sistema;

DECRETA

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo para pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços de junho de 2026, até 24 de julho de 2026, sem que haja qualquer incidência de juros, multas e atualizações monetárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 395, DE 23 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Tiago Silva Mansino, matrícula nº 9512179, do cargo comissionado de Coordenador de Atenção aos Animais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 082/2021

Processo Administrativo nº 17.660/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 082/2021, firmado entre as partes em 6/7/2021.

Prorrogação: 6 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.882.060,72.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 584/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de fisioterapia, destinados a atender a Clínica Municipal de Fisioterapia.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor das empresas Hamate Eletroinfo LTDA, CNPJ nº 63.102.067/0001-57, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 5.846,94; Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 21.665.935/0001-67, para os itens 4, 23, 33 e 36, no valor total de R\$ 6.564,00; Fisiomedica Produtos e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 05.118.766/0001-99, para os itens 5, 9, 25 e 26, no valor





total de R\$ 3.349,80; A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, para os itens 7, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 35 e 37, no valor total de R\$ 68.502,85; V. S. Costa & Cia LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, para o item 32, no valor total de R\$ 3.650,00.

Os itens 3, 6, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 27 e 34, foram declarados fracassados.

Saquarema, 13 de julho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

por dentro da **ESF**
o que realmente é resolvido lá?

Mais do que você pensa acontece na ESF, é o início de toda atenção à saúde no SUS!

✓ QUANDO PROCURAR A ESF	✗ QUANDO NÃO PROCURAR A ESF
Vacinação: adulto e infantil	Dor forte no peito
Sintomas leves: resfriado, febre e dor de garganta.	Falta de ar intensa
Acompanhamento de doenças crônicas: hipertensão e diabetes.	Sinais de AVC (Dificuldade de falar, fraqueza, boca torta)
Pré-Natal: consultas e acompanhamento	Acidentes Graves
Renovação de receitas: medicamentos contínuos	Nesses casos: Vá até o PU 24h ou ligue para o Socorro Saúde: 0800 222 8181
Consultas de rotina: clínico geral e enfermagem, atendimento odontológico, puericultura, curativo e pesagem bebê família	
Prevenção: campanhas de saúde, exames e orientações	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o que acontece quando você para de **FUMAR?**

2h: Para de circular nicotina no sangue

12 a 24h: Os pulmões passam a funcionar melhor

1 ano: O risco de morte por infarto é reduzido pela metade

20 min: A pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal

8h: Normaliza o nível de oxigênio no sangue

2 dias: Você sentirá melhor os sabores

Parar de fumar é mais do que possível! Existem recursos, apoio e estratégias disponíveis para ajudar você nessa jornada. **Você não está sozinho!**

SAQUAREMA PREFEITURA

